



## PORTARIA Nº 11.804, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 – vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea “b” do inciso XV do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XV – (...)

(...)

b) **DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA** – suplente.” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de junho de 2024.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**RENATO ROSINELLI DOS REIS**  
Secretário Adjunto  
Gabinete do Prefeito

ad/